



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.109 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito
 suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.631, de 20 de dezembro de 2002,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais,) para reforço de dotação orçamentária ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2003, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA ALVES AQUINO DE CAMPOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ
 ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Dezembro de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 10.109, DE 17/12/2003

SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1011.092729020.0324	3190	PREVIDÊNCIA SOCIAL Previdência Municipal Pagamentos de Pensionistas Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
TOTAL			200.000,00	200.000,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 10.109, DE 17/12/2003

ANUIAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1011.092729020.0312	3190	PREVIDÊNCIA SOCIAL Previdência Municipal Pagamentos de Inativos Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
TOTAL			200.000,00	

